



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

**Nº do Estudo Técnico Preliminar: 036/2024**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Área solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Atualmente o município de Salto Veloso possui 40 gestantes que são atendidas na rede pública e privada. No entanto, vimos a necessidade de realizar encontros com os casais grávidos a fim de repassar informações sobre o ciclo gravídico-puerperal objetivando amenizar problemas que possam ocorrer nesta fase, deixando a família melhor preparada para encarar as mais diversas situações.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza esses encontros há anos, sempre com temas voltados a gestação e puerpério, contando com a participação de profissionais específicos aos temas abordados. Contudo apesar dos profissionais disponíveis na Unidade de Saúde, muitas vezes são abordados assuntos específicos, necessitando a contratação de terceiros especializados no assunto.

### 3- REQUISITANTE:

Enfermeira responsável pela coordenação do Grupo de Casais Grávidos

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação do serviço deverá ser para o exercício de 2024.

As palestras deverão ser proferidas por profissional médico ginecologista obstetra ou enfermeiro obstétrico com registro no conselho de classe, atuante na área de acompanhamento às gestantes, parto e puerpério.



## **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A Secretaria Municipal de Saúde realizou em outros anos encontros semelhantes a este solicitado com profissionais capacitados para tal. Contudo, em conversa com alguns profissionais que prestam este tipo de atendimento e assistência eles tem interesse em prestar esse serviço ao município.

## **6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os encontros serão realizados em Salto Veloso/SC, período noturno, em horário e local a ser definido pelo requisitante do serviço. Deverão ser feitos um encontro no mês de maio/2024 e outro no mês de junho/2024.

Nos encontros deverão ser abordados os seguintes assuntos: descrição dos tipos de parto, fisiologia de assistência no parto e nascimento, elaboração do plano de parto, fases do trabalho de parto (identificação de cada fase, o que fazer em cada uma delas), oficina prática de preparação para o parto, amamentação e demais assuntos que o contratado achar necessário.

## **7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS**

A contratação será realizada por palestra, sendo que serão feitas 2 (duas) palestras no ano de 2024.

## **8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação será feita com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde. A estimativa do valor é de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais)

## **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada em pagamento único, não havendo parcelamento.

## **10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há

## **11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação foi elencada no Plano Municipal de Saúde do município.



## 12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que com estas palestras sejam compartilhados entre os casais e profissionais de saúde informações e saberes acerca da gestação, parto e puerpério, preocupações das mulheres e seus companheiros e as necessidades que estes casais vivem nesta fase. Também, desejamos que haja um aumento na adesão dos homens no momento do parto e puerpério mostrando a importância que eles tem durante todo esse processo.

Contudo, com a realização destes encontros esperamos tornar o processo da gestação e puerpério mais leve e tranquilo.

## 13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratante deverá disponibilizar um espaço físico adequado com equipamentos de áudio e vídeo, e também, uma sala com tamanho compatível para a quantidade de participantes.

## 14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

## 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

( ) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

( ) Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Salto Veloso, 03 de Abril de 2024.

---

**MARINA HARTCOPH**  
Enfermeira e Coordenadora do Grupo de Casais Grávidos

- AUTORIZADO  
 NÃO AUTORIZADO

---

**NEREU BORGA**  
Prefeito Municipal